



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL – SETP
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE –
CIB/PR**



RESOLUÇÃO N.º 004/2008 – CIB

A **Comissão Intergestores Bipartite – CIB**, em reunião plenária ocorrida em 28 de abril de 2008, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o processo de habilitação municipal aos níveis de gestão estabelecidos pela NOB/SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os municípios abaixo listados ao nível de **gestão básica**:

- **Juranda;**
- **Nova Fátima;**
- **Porto Amazonas;**
- **Sertaneja;**
- **Terra Roxa;**
- **Verê.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de abril de 2008.

PUBLIQUE-SE

Denise R. Arruda Colin

Coordenadora da CIB